



Demonstrações Financeiras 2020

**Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito
(anteriormente denominada, Sicredi Alagoas -
Cooperativa de Crédito)**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**





Building a better
working world

Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar - Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil
Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito
Maceió / AL

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito (anteriormente denominada Sicredi Alagoas - Cooperativa de Crédito) (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa número 2 às demonstrações financeiras, que descreve que em 01 de julho de 2020 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação, pela Cooperativa, da Cooperativa de Crédito de Salvador - Sicredi Salvador. Nossa opinião não contém ressalva por conta deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 12 de março de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito, anteriormente denominada Sicredi Alagoas - Cooperativa de Crédito, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: Utilização do fundo social da cooperativa, para investimentos em projetos sociais selecionados pelas agências da singular; compra de EPIs que foram doados para hospitais do estado de AL para serem utilizados pela equipe de profissionais de saúde que atuaram no ápice da pandemia; Criação do Comitê de Desenvolvimento de Comunidades - COMOVIMENTO, com a finalidade de viabilizar a política de responsabilidade do CAD, elaborando e apresentando projetos sociais a ser desenvolvidos pela cooperativa, a exemplo do projeto "Vestindo Minha Família"; Doação de cestas básicas natalinas para comunidade carente que é assistida pela Sicredi Expansão.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: Inauguração de agência na parte alta de Maceió (Agência Benedito Bentes); Incorporação da Sicredi Salvador pela Sicredi Expansão; Aprovação do plano de expansão da Cooperativa e criação do respectivo comitê, com início de obras para inauguração de agência em Santana do Ipanema, Agência Juriscred, e novas Agências em Salvador, etc. Reestruturação do quadro de pessoal visando a expansão; Realização de parcerias com objetivo de prospecção de associados e novos negócios; Otimização da utilização do CEJUSC Sicredi - Centro Judiciário de Solução de Conflitos (parceria da Sicredi Expansão com o Poder Judiciário de AL), para recuperação de créditos.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Cooperar Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos, criação de produtos com taxas de juros e prazos diferenciados, para atender aos associados no momento de instabilidade financeira; isenção de algumas tarifas; diminuição das taxas de juros dos produtos ofertados pela cooperativa; prorrogação dos vencimentos das parcelas de contratos de empréstimos; renegociações e composições de dívidas; realização de mutirão em parceria com o Tribunal de Justiça de AL para realização de mediações, com a finalidade de ofertar descontos em operações de crédito ajuizadas e não ajuizadas, que já estavam em prejuízo; Planejamento e execução de negociações com fornecedores e prestadores de serviços, com a solicitação para suspensão dos contratos nos primeiros 90 dias da pandemia e posterior manutenção por mais 60 dias, conseguindo redução de despesas e consequente aumento da receita da cooperativa; Adoção de medidas internas e externas para atendimento às determinações dos órgãos reguladores frente a pandemia; Campanhas internas para cooperados e colaboradores com orientações para prevenção da Covid-19.

Plano de Negócios

A Cooperativa elaborou o plano de negócio e estudo de viabilidade econômica com vistas à ampliação da área de atuação, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Res. CMN nº 4.434.

Informamos que as premissas constantes no plano de negócios e estudo de viabilidade econômica encaminhados ao Banco Central não foram alcançadas na totalidade, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Dados	Estimado	Realizado
Associados	26.560	22.517
Carteira de Crédito *	649.755	643.986
Depósitos	883.079	888.839
Capital	161.898	145.487
Resultado Antes das Destinações	38.433	36.427

valores em milhares de Reais

* Saldo reduzido das provisões para operações de crédito.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito
CNPJ/MF nº 41.180.092/0001-16

ATIVO		31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		1.150.726	863.361	PASSIVO		954.522	690.529
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	3.409	11.492	DEPÓSITOS	(Nota 11)	888.839	646.891
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.115.987	822.540	Depósitos à vista		152.953	97.449
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	21.300	24.235	Depósitos a prazo		735.886	549.442
Centralização financeira	(Nota 04)	412.790	328.199	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		541	409
Operações de crédito	(Nota 06)	643.986	442.394	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	326	-
Outros ativos financeiros	(Nota 07)	37.911	27.712	Outros passivos financeiros	(Nota 13)	215	409
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 06)	(20.240)	(14.255)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	18.460	10.885
OUTROS ATIVOS	(Nota 08)	4.038	6.791	OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	46.682	32.344
INVESTIMENTOS	(Nota 09)	37.515	28.667	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 16)	196.204	172.832
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	9.807	8.123	CAPITAL SOCIAL		145.487	130.731
INTANGÍVEL	(Nota 10)	210	3	RESERVAS DE SOBRAS		28.388	23.547
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		22.329	18.554
TOTAL DO ATIVO		1.150.726	863.361	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.150.726	863.361

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito
CNPJ/MF nº 41.180.092/0001-16

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	40.530	79.133	74.014
Operações de crédito (Nota 06)	40.256	78.350	73.866
Resultado títulos e valores mobiliários	274	783	148
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(10.547)	(24.816)	(32.608)
Operações de captação no mercado	(6.699)	(16.270)	(27.923)
Operações de empréstimos e repasses	(60)	(60)	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 06)	(3.788)	(8.486)	(4.685)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	29.983	54.317	41.406
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(10.626)	(16.660)	(5.549)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	4.868	8.337	4.898
Rendas de tarifas bancárias	989	1.896	2.183
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 19)	(9.640)	(18.324)	(18.588)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 20)	(7.093)	(12.996)	(13.027)
Dispêndios e despesas tributárias	(36)	(133)	(392)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	6.364	14.541	26.240
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 22)	(6.078)	(9.981)	(6.863)
RESULTADO OPERACIONAL	19.357	37.657	35.857
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	191	189	64
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	19.548	37.846	35.921
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	24	-	-
Provisão para Imposto de Renda	12	-	-
Provisão para Contribuição Social	12	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(35)	(1.419)	(1.752)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	19.537	36.427	34.169

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito
CNPJ/MF nº 41.180.092/0001-16

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	134.787	13.958	-	17.513	166.258
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(15.568)	(15.568)
Destinações para reservas	-	1.308	1.654	(1.654)	1.308
Destinação para Fundo Social	-	-	-	(149)	(149)
Outras destinações	-	-	-	(142)	(142)
Capital de associados					
Aumento de capital	23.769	-	-	-	23.769
Baixas de capital	(27.864)	-	-	-	(27.864)
Reversões de reservas	-	1.654	(1.654)	-	-
Resultado do período	-	-	-	34.169	34.169
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.325)	(1.325)
Juros sobre o capital próprio	39	-	-	(7.663)	(7.624)
Reserva legal - Estatutária	-	6.627	-	(6.627)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	130.731	23.547	-	18.554	172.832
Mutações do Período	(4.056)	9.589	-	1.041	6.574
Saldos no início do período em 01/01/2020	130.731	23.547	-	18.554	172.832
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(18.233)	(18.233)
Outras destinações	-	-	-	(321)	(321)
Saldo de incorporação	17.594	819	1.762	(6.393)	13.782
Capital de associados					
Aumento de capital	19.483	-	-	-	19.483
Baixas de capital	(25.432)	-	-	-	(25.432)
Reversões de reservas	-	(4.631)	(1.762)	6.393	-
Resultado do período	-	-	-	36.427	36.427
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.595)	(1.595)
Juros sobre o capital próprio	3.111	-	-	(3.850)	(739)
Reserva legal - Estatutária	-	7.974	-	(7.974)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	679	-	(679)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	145.487	28.388	-	22.329	196.204
Mutações do Período	14.756	4.841	-	3.775	23.372
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	135.199	23.547	-	35.444	194.190
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(18.233)	(18.233)
Outras destinações	-	-	-	(321)	(321)
Saldo de incorporação	17.594	819	1.762	(6.393)	13.782
Capital de associados					
Aumento de capital	10.517	-	-	-	10.517
Baixas de capital	(21.027)	-	-	-	(21.027)
Reversões de reservas	-	(4.631)	(1.762)	6.393	-
Resultado do período	-	-	-	19.537	19.537
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(1.595)	(1.595)
Juros sobre o capital próprio	3.204	-	-	(3.850)	(646)
Reserva legal - Estatutária	-	7.974	-	(7.974)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	679	-	(679)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	145.487	28.388	-	22.329	196.204
Mutações do Período	10.288	4.841	-	(13.115)	2.014

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito
CNPJ/MF nº 41.180.092/0001-16

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	19.453	38.958	26.470
Resultado do semestre/exercício	19.537	36.427	34.169
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(84)	2.531	(7.699)
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(72)	2.540	(6.874)
Depreciação e amortização	621	1.033	734
Baixas do ativo permanente	1	1	15
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	961	552	(249)
Destinações ao FATES	(1.595)	(1.595)	(1.325)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	58.497	63.694	(22.715)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	4.228	2.935	(24.235)
Redução em relações interfinanceiras ativas	4.877	40	86
(Aumento) em operações de crédito	(128.865)	(171.303)	(83.494)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(3.629)	300	(2)
(Aumento) em outros ativos financeiros	(9.799)	(6.123)	(10.856)
Redução em outros ativos	1.582	2.878	5.246
Aumento em depósitos	179.511	230.654	85.663
(Redução) em passivos financeiros	(689)	(200)	(220)
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(4.846)	(4.846)	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	(65)	(163)	(433)
Aumento em outros passivos	16.192	9.522	5.530
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	77.950	102.652	3.755
Aquisição de investimentos	(1.850)	(2.327)	(2.078)
Aquisição de imobilizado de uso	(1.934)	(2.645)	(7.758)
Aplicações no intangível	(172)	(224)	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(3.956)	(5.196)	(9.836)
Integralização de capital	10.517	19.483	23.769
Baixa de capital	(21.027)	(25.432)	(27.864)
Juros ao capital próprio	(646)	(739)	(7.624)
Distribuição de Sobras	(18.554)	(18.554)	(15.859)
Destinações para reservas	-	-	1.308
Caixa e equivalente de caixa oriundo de incorporação	4.294	4.294	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(25.416)	(20.948)	(26.270)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	48.578	76.508	(32.351)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	367.621	339.691	372.042
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	416.199	416.199	339.691

ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA

As transações ocorridas no exercício que não afetaram o caixa estão apresentadas na nota explicativa 28.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito
CNPJ/MF nº 41.180.092/0001-16

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	19.537	36.427	34.169
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	19.537	36.427	34.169

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sicredi Expansão - Cooperativa de Crédito, anteriormente denominada Sicredi Alagoas - Cooperativa de Crédito, é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 15/01/1993 e sede situada na Avenida João Davino, 727, na cidade de Maceió - Alagoas. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 14 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

Os associados em Assembleia Geral Extraordinária conjunta realizada no dia 01/07/2020, ante a necessidade de ganho de escala para garantir a competitividade, crescimento da base de associados, redução dos custos operacionais e manutenção da rentabilidade, autorizaram a sociedade incorporar a Cooperativa de Crédito de Salvador - Sicredi Salvador.

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

a) Incorporação da Cooperativa de Crédito de Salvador - Sicredi Salvador:

Em 01 de julho de 2020 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta a incorporação da Cooperativa de Crédito de Salvador - Sicredi Salvador. A incorporação foi realizada com base em relatório da Comissão Mista, que inclui também os balanços patrimoniais das cooperativas envolvidas, os pareceres do Conselho Fiscal e o relatório emitido por auditores independentes, com data-base de 31 de março de 2020. A incorporação foi realizada ante a necessidade de ganho de escala para garantir a competitividade, crescimento da base de associados, redução dos custos operacionais e manutenção da rentabilidade.

Devido à incorporação da Cooperativa de Crédito de Salvador - Sicredi Salvador, alguns grupos podem apresentar variações relevantes em relação ao exercício anterior devido aos saldos contábeis da Cooperativa incorporada.

Apresentamos abaixo os saldos incorporados em 30 de junho de 2020 e que impactaram as Demonstrações financeiras da Cooperativa:

	Saldo de Incorporação
BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	
DISPONIBILIDADES	158
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	38.540
Centralização financeira	4.136
Relações interfinanceiras ativas	40
Operações de crédito	30.289
Outros ativos financeiros	4.076
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(3.445)
OUTROS ATIVOS	125
INVESTIMENTOS	6.521
IMOBILIZADO DE USO	51
INTANGÍVEL	5
PASSIVO	
DEPÓSITOS	11.294
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	4.878
Relações interfinanceiras	26
Obrigações por empréstimos	4.846
Outros passivos financeiros	6
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	7.023
OUTROS PASSIVOS	4.978
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	17.594
RESERVAS DE SOBRAS	2.581
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(6.393)

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 11 de março de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 06 ;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 14 ;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

q) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

r) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	3.409	11.492
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	412.790	328.199
Total	416.199	339.691

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas	-	11.546	-	11.546	19.112
DI entre Banco e Cooperativa	-	2.406	7.348	9.754	5.123
Total	-	13.952	7.348	21.300	24.235

Total circulante	13.952	12.864
Total não circulante	7.348	11.371

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 112% do CDI.

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa refere-se a operações para cobrir as antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na adquirência, com taxa de remuneração de 105% do CDI.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2020					31/12/2019
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	2.387	49.439	118.408	450.288	620.522	414.129
Financiamentos	101	2.816	7.307	13.240	23.464	28.265
Total das operações de crédito	2.488	52.255	125.715	463.528	643.986	442.394
Títulos e créditos a receber	-	20.255	7.736	24	28.015	20.292
Total de outros créditos	-	20.255	7.736	24	28.015	20.292
Carteira total	2.488	72.510	133.451	463.552	672.001	462.686
Total circulante					208.449	163.308
Total não circulante					463.552	299.378

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	19.361	257	-	-
A	0,50	442.327	281.346	2.212	1.407
B	1,00	128.895	117.864	1.287	1.180
C	3,00	43.284	28.144	1.299	844
D	10,00	18.441	21.020	1.844	2.102
E	30,00	4.356	4.348	1.307	1.304
F	50,00	3.952	3.338	1.976	1.669
G	70,00	3.567	2.066	2.497	1.446
H	100,00	7.818	4.303	7.818	4.303
Total		672.001	462.686	20.240	14.255

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 1.633 (dezembro de 2019 - R\$ 1.567) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 24). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 14 (dezembro de 2019 - R\$ 8) conforme Nota 13.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020					31/12/2019
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	1.649	49.727	76.658	267.731	395.765	307.755
Industrial	-	269	727	4.112	5.108	244
Comércio	179	8.210	18.088	66.692	93.169	62.857
Outros serviços	660	14.304	37.978	125.017	177.959	91.830
Total	2.488	72.510	133.451	463.552	672.001	462.686
Total circulante					208.449	163.308
Total não circulante					463.552	299.378

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	90.694	13,50	65.466	14,15
50 devedores seguintes	96.555	14,37	63.754	13,78
100 devedores seguintes	61.530	9,16	37.479	8,10
Demais	423.222	62,97	295.987	63,97
Total	672.001	100,00	462.686	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	14.255	21.129
Constituição de provisão	23.009	14.886
Reversão de provisão	(14.523)	(10.201)
Movimentação de baixados para prejuízo	(5.946)	(11.559)
Saldo de Cooperativa incorporada	3.445	-
Saldo final	20.240	14.255

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	37.405	73.157	67.663
Financiamentos	1.750	3.790	4.489
Subtotal	39.155	76.947	72.152
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	1.101	1.403	1.714
Total	40.256	78.350	73.866

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 139.210 (2019 - R\$ 67.421).

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 06)	28.015	20.292
Rendas a receber	1.166	1.767
Operações com cartões	386	272
Devedores por depósitos em garantia	8.344	5.381
Total	37.911	27.712

Total circulante	29.543	22.327
Total não circulante	8.368	5.385

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	3.190	3.695
Adiantamentos e antecipações salariais	132	28
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	199	614
Adiantamentos para Confederação Sicredi	205	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	651
Impostos e contribuições a compensar	111	197
Pendências a regularizar	7	25
Outros	194	1.581
Total circulante	4.038	6.791

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	3.695	4.194
Imóveis	3.695	4.194
Despesas antecipadas	9	13
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(514)	(514)
Total circulante	3.190	3.693

Despesas antecipadas	-	2
Total não circulante	-	2

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	34.239	26.358
Sicredi Participações S.A.	3.262	2.297
Outras participações e investimentos	14	12
Sicredi Fundos Garantidores	3	2
Outros investimentos	11	10
Total	37.515	28.667

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	1.001.713 ON	708.852 ON	3	2	34.239.282	26.357.814
	2.260.298 PN	1.588.491 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,28%	0,22%	1,86%	1,24%	20,74%	16,30%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	165.101	155.922
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	173.388	161.687
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	3.283	1.618
Valor do investimento	3.262	2.297	3	2	34.239	26.358

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	15.168	(5.361)	9.807	8.123
Imobilizações em curso	-	2.021	-	2.021	2.973
Instalações	10%	2.047	(1.776)	271	188
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	5.261	(755)	4.506	2.888
Móveis e equipamentos	10%	2.511	(1.004)	1.507	1.021
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	658	(304)	354	181
Equipamentos de processamento de dados	20%	2.494	(1.509)	985	872
Veículos	20%	176	(13)	163	-
Intangível		2.148	(1.938)	210	3
Investimentos Confederação		228	(19)	209	-
Outros ativos intangíveis		1.920	(1.919)	1	3

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	152.953	-	-	152.953	97.449
Depósitos a prazo	12.713	10.151	713.022	735.886	549.442
Total	165.666	10.151	713.022	888.839	646.891
Total circulante				175.817	125.830
Total não circulante				713.022	521.061

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasse interfinanceiros	326	-
Total	326	-

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	326	326	-
Total - Outros Recursos	-	-	326	326	-
Total não circulante	-	-	326	326	-

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e advindos do compulsório da poupança. A taxa praticada é 84,5% do CDI e o vencimento em 01/06/2023.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	14	8
Recursos em trânsito de terceiros	201	401
Total circulante	215	409

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	849	796
Cível	Provável	5.804	7
Tributária	Provável	11.807	10.082
Total não circulante		18.460	10.885

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Saldo Incorporada Sicredi Salvador	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	796	472	382	(801)	849
Cível	7	4.826	1.013	(42)	5.804
Tributária	10.082	1.725	-	-	11.807
Total não circulante	10.885	7.023	1.395	(843)	18.460

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 66; R\$ 36; R\$ 0 (dezembro de 2019 - R\$ 80, R\$ 32 e R\$ 4.366), respectivamente.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	28.260	20.212
Provisão para pagamentos a efetuar	1.903	1.663
Cotas de capital a pagar	7.828	1.594
Provisão para participações nos lucros	935	943
Fundo de assistência técnica, educacional e social	3.763	2.324
Demais fundos constituídos	203	124
Demais obrigações sociais e estatutárias	-	149
Impostos e contribuições a recolher	1.259	603
Credores diversos	1.671	3.987
Cheques administrativos	-	2
Cobrança e arrecadação de tributos	1	226
Pendências a regularizar	859	517
Total circulante	46.682	32.344

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	145.487	130.731
Total de associados	22.517	18.686

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 14.756 (2019 – R\$-4.056), sendo R\$ 3.111 (2019 – R\$ 39) via integralização de resultados, R\$ 17.594 via incorporação e R\$ 19.483 (2019 – R\$ 23.769), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 25.432 (2019 – R\$ 27.864).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,73% em Conta Capital, no montante de R\$ 3.850, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 25% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 17 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	37.846	35.921
Participação nas sobras	(1.419)	(1.752)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	36.427	34.169
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(14.571)	(13.668)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	14.683	13.264
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	1.540	3.065
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(1.028)	23
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	21.300	24.235
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	412.790	328.199
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 07)	132	106
Outros ativos (Nota 08)	205	-
Investimentos (Nota 09)	37.504	28.657
Intangível (Nota 10)	209	-
Passivo		
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	326	-
Outros passivos (Nota 15)	26.982	19.610
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	783	148
Ingressos e receitas de prestação de serviços	403	446
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	9.045	19.920
Despesas		
Operações de empréstimos e repasses	60	-
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 20)	451	346
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 22)	5.311	3.790

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	247	0,16%	411
Depósitos a prazo	6.435	0,87%	6.515
Operações de crédito	1.028	0,16%	589

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	2.708	2.879

NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	5.812	11.171	12.225
Benefícios	1.977	3.678	2.780
Encargos sociais	1.850	3.468	3.529
Treinamentos	1	7	54
Total	9.640	18.324	18.588

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	181	385	371
Aluguéis	761	1.305	1.127
Comunicação	443	841	911
Manutenção e conservação	258	501	656
Material de expediente	216	330	302
Processamento dados	177	327	399
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	575	1.251	1.404
Serviços do sistema financeiro	1.101	2.082	1.804
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	1.562	2.575	1.589
Serviços de vigilância e segurança	535	893	948
Serviços de transportes	204	402	582
Depreciação	603	1.011	728
Amortização (Rateio Confederação)	17	19	1
Amortização outros ativos intangíveis	1	3	5
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	65	163	433
Emolumentos e taxas diversas	85	141	313
Outras despesas administrativas	309	767	1.454
Total	7.093	12.996	13.027

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	65	163	432
Utilização de fundo social	-	106	-
Recuperação de encargos e despesas	627	876	943
Ingressos depósitos intercooperativos	3.737	8.961	19.856
Reversão de provisões operacionais	534	1.994	2.909
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1	1	4
Reversão de provisões para passivos contingentes	412	843	254
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	411	411	-
Outras rendas operacionais	577	1.186	1.842
Total	6.364	14.541	26.240

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	278	410	823
Contribuições Cooperativistas	90	162	131
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	97	269	302
Contribuição Confederação Sicredi	1.840	3.371	1.733
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	576	1.103	1.337
Encargos da administração financeira	-	1	105
Repasse Administradora de Cartões	-	52	120
Provisões para garantias financeiras prestadas	5	6	-
Provisões para passivos contingentes	1.373	1.395	5
Outras provisões operacionais	286	551	555
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	826	1.244	559
Risco operacional	182	423	257
Juros e comissões	-	37	59
Outras despesas operacionais	525	957	877
Total	6.078	9.981	6.863

NOTA 23 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	19.537	36.427	34.169
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	19.537	36.427	34.169

NOTA 24 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	1.633	1.567
Total	1.633	1.567

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 26 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	192.732	170.532
Nível I (NI)	192.732	170.532
Capital principal - CP	192.732	170.532
Capital social	145.487	130.731
Reservas de capital	28.388	23.547
Lucros acumulados	22.329	18.554
Ajustes Prudenciais	(3.472)	(2.301)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	734.792	530.612
Margem de Capital	115.579	106.858
Índice de Basileia (PR / RWA)	26,23%	32,14%
Situação de Imobilização (Imob)	9.815	8.131
Índice de Imobilização (Imob / PR)	5,09%	4,77%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 27 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 28 – TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA

Os saldos que não impactaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão abaixo apresentados e são oriundos da incorporação realizada no exercício, conforme Nota 02a:

	Saldo de Incorporação
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	34.404
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(3.445)
OUTROS ATIVOS	125
INVESTIMENTOS	6.521
IMOBILIZADO DE USO	51
INTANGÍVEL	5
DEPÓSITOS	(11.294)
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(4.878)
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(7.023)
OUTROS PASSIVOS	(4.978)
CAPITAL SOCIAL	(17.594)
RESERVAS DE SOBRAS	(2.581)
SOBRAS/PERDAS ACUMULADAS	6.393

Ricardo Gonçalves Tavares
Diretor Executivo
CPF: 404.143.534-04

Maurilio Da Silva Ferraz
Diretor de Operações
CPF: 061.252.984-34

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20